



**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal do Recôncavo da Bahia**  
**Superintendência de Educação Aberta e à Distância**

---

**EDITAL INTERNO Nº 001/2016**

De ordem da Superintendência de Educação Aberta e a Distância - SEAD da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia - UFRB, consoante com a Lei 11.788, de 25 de setembro de 2008 e a Resolução do Conselho Acadêmico 38/2011, torno público que, no período de **18 de fevereiro a 25 de fevereiro de 2016**, estarão abertas as inscrições para o provimento de vagas de estágios de acordo com o anexo I, nos termos do presente Edital.

**1. DAS VAGAS**

- 1.1 Os estágios não obrigatórios devem ser realizados nas áreas de formação do estudante, em consonância com o perfil profissional descrito no projeto pedagógico do curso.
- 1.2 São oferecidas, conforme o presente edital, vagas de estágio remunerado, no valor de **R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais)**, referente à ampliação do quadro de estagiários, sendo o estágio desenvolvido em carga horária conforme Anexo I, considerando 30 horas semanais, com duração de estágio de no mínimo 6 (seis) meses, podendo este ser renovado por igual período, no limite máximo de 02 (dois) anos, conforme Lei 11.788, de 25 de setembro de 2008.
- 1.3 Será oferecido o benefício de auxílio transporte, no valor de **R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais)**, valor este, pago juntamente com a remuneração mensal, sendo referente a 02 (dois) vales transporte por dia efetivo de trabalho, durante 22 dias úteis no mês.
- 1.4 As descrições sumárias das atividades que compõem o estágio estão descritas no item 04 (quatro) deste edital.

**2. DAS INSCRIÇÕES**

Inscrições no período de **18 de fevereiro a 25 de fevereiro de 2016**. O candidato a vaga de estágio deve preencher a ficha de inscrição disponível no site <http://www.ufrb.edu.br/ead/> e anexar digitalmente os documentos necessários (em pasta compactada). Atividades relacionadas ao currículo que não apresentem as respectivas cópias comprobatórias não serão consideradas.

### **3. DOS REQUISITOS PARA O PREENCHIMENTO DAS VAGAS**

- a) Ser aluno dos cursos previstos no Anexo I;
- b) Estar regularmente matriculado no nível exigido para a vaga desejada;
- c) Não ser bolsista de qualquer outro programa de bolsas, prestador de serviço voluntário, estágio obrigatório ou possuir vínculo empregatício;
- d) Possuir carteira de trabalho ou protocolo da mesma;
- e) Possuir coeficiente de rendimento igual ou maior que 5,0, e estar devidamente matriculados no curso exigido. As vagas requerem que os estagiários estejam matriculados, no mínimo, no 3º período nos cursos;
- f) Os horários em que serão desenvolvidas as atividades do Estágio Não Obrigatório não podem coincidir com os horários das aulas em que o estudante estiver matriculado.

#### **3.1. Documentos necessários:**

Deverão ser anexados no ato da inscrição os seguintes documentos:

- a) *Currículo Lattes* devidamente comprovado;
- b) RG e CPF;
- c) Histórico escolar do semestre vigente e comprovante de matrícula atualizado;

### **4. DAS ATIVIDADES REALIZADAS NO ESTÁGIO**

**4.1.** As atividades a serem realizadas durante o período de estágios estão dispostas no Anexo I:

### **5. DOS DEVERES DOS ESTAGIÁRIOS**

- a) Desempenhar as atividades conforme descritos no anexo I deste edital;
- b) Cumprir com todo empenho e interesse a programação estabelecida para seu estágio;
- c) Observar e obedecer às normas internas da Unidade Concedente;
- d) Comunicar à Superintendência de Educação Aberta e à Distância – SEAD qualquer fato relevante sobre seu estágio;
- e) Responder por perdas e danos consequentes da inobservância das normas internas da Unidade Concedente ou das constantes deste Termo de Compromisso;
- f) Não divulgar quaisquer informações, dados ou trabalhos reservados ou confidenciais de que tiver conhecimento em decorrência do estágio;
- g) Apresentar relatório de suas atividades de estágio, sempre que solicitado;
- h) Manter assiduidade nas atividades de estágio;
- i) Entregar até o 2º (segundo) dia útil do mês subsequente a ficha de frequência de controle de horários do estágio na Superintendência de Educação Aberta e à Distância - SEAD, sob pena de não recebimento do pagamento de estágio.
- j) Entregar qualquer documentação relativa ao estágio, quando solicitada pela Superintendência de Educação Aberta e à Distância - SEAD.

**5.1. O não cumprimento dos deveres do estagiário implica na rescisão automática do termo de compromisso.**

## **6. DA SELEÇÃO**

**6.1.** O processo de seleção será regido por este edital e terá 02 (duas) etapas, com as seguintes características:

### **Primeira Etapa**

- a) Análise da ficha de inscrição, (eliminatória);
- b) Análise do currículo, (classificatória);
- c) Serão pontuadas a critério de destaque discentes que tenham realizado iniciação científica e extensão, participar de programas de monitorias, projetos especiais, programas de permanência qualificada e estágios.

Serão selecionados para a etapa posterior apenas os 3 candidatos com as maiores notas na primeira etapa. O nome dos candidatos convocados para entrevista será publicado no site da SEAD no dia 26/02/2016.

### **Segunda Etapa**

- a) A entrevista acontecerá no dia 29 de fevereiro de 2016, pela manhã, a partir das 8h30min até as 11h30min, na Superintendência de Educação Aberta e à Distância - SEAD.

## **7. DO RESULTADO**

O resultado da seleção será divulgado no endereço eletrônico <http://www.ufrb.edu.br/ead/>, até o dia 01 de março de 2016.

No edital de resultado final constará o nome dos aprovados na entrevista, sendo o 1º colocado selecionado para suprir a vaga oferecida neste edital. Os candidatos classificados, a partir do 2º colocado, ficam como cadastro de reserva, no caso de desistência ou rescisão de contrato do candidato anterior, será efetuada a convocação do próximo candidato, conforme ordem de classificação.

## **8. DO COMPARECIMENTO PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO**

O candidato selecionado deverá comparecer na Superintendência de Educação Aberta e à Distância SEAD, no dia 02 de MARÇO de 2016, das 8:30 às 11:30 horas e das 14:30 às 16:30 horas, munidos da documentação mencionada a seguir:

- a) Carteira de Trabalho ou protocolo de encaminhamento da mesma;
- b) Cópia do RG;
- c) Cópia do CPF;
- d) Fotografia 3x4
- e) Declaração de Matrícula;
- f) Declaração ou documentação informando os horários de aula do estudante;
- g) Dados da Conta Corrente no Banco do Brasil S/A ou Caixa Econômica Federal.

Obs: Trazer junto com as cópias, os documentos originais, para que os mesmos possam ser autenticados. Caso o candidato selecionado para a vaga não compareça no dia e horários estipulados, o próximo candidato aprovado será convocado.

Cruz das Almas, 18 de fevereiro de 2016.

A handwritten signature in black ink, consisting of stylized, cursive letters that appear to read 'A. C.', positioned to the left of a vertical line.

**Ariston de Lima Cardoso**  
Superintendente de Educação Aberta e a Distância



ANEXO I AO EDITAL Nº 001/2016

<b>Estágio</b>	<b>Vagas</b>	<b>Área de Formação</b>	<b>Atuação</b>
Desenho Educacional	01	Graduando em pedagogia, licenciaturas, bacharelados interdisciplinares, engenharias, comunicação social, tecnologia em gestão pública, artes visuais, cinema e audiovisual.	Produção de material didático para educação a distância, designer instrucional para EAD e Tecnologias da Informação e Comunicação.
Produtor de Vídeo (Câmera e Editor)	01	Graduando em pedagogia, licenciaturas, bacharelados interdisciplinares, engenharias, comunicação social, tecnologia em gestão pública, cinema e audiovisual.	Atuar na área de roteiro, produção, edição e pós-produção de vídeo.
Tecnologias Educacionais	01	Graduando em pedagogia, licenciaturas, bacharelados interdisciplinares, engenharias, comunicação social, tecnologia em gestão pública, cinema e audiovisual.	Atuar no desenvolvimento, Construção e Supervisão de TIC'S - Tecnologia da Informação e Comunicação.
Administrativo-Suporte	01	Graduando em pedagogia, licenciaturas, bacharelados interdisciplinares, engenharias, comunicação social, tecnologia em gestão pública, cinema e audiovisual.	Educação Online, educação a distância, utilização com fins educacionais da Plataforma Moodle (customização e administração).
Assessoria de Comunicação	01	Graduando em comunicação social, tecnologia em gestão pública, artes visuais, cinema e audiovisual.	Atuar na área de Design gráfico e edição.